MOÇÃO Nº 194/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pela anistia de pagamentos de alugueis de boxes no Terminal Urbano.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, as recomendações de  prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, emitidas pelos órgãos de Saúde, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio dos Decretos nº 7050/2020 e 7054/2020, determinou o fechamento dos comércios locais não classificados como essenciais.

CONSIDERANDO que o fechamento temporário dos comércios instalados no Terminal Urbano acarretará prejuízos financeiros aos seus permissionários.

CONSIDERANDO que mesmo após o termino das recomendações dos órgãos de saúde para prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus os comerciantes ali instalados levarão certo tempo para se restabelecer financeiramente.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja anistiado o pagamento de aluguel dos boxes enquanto vigorar o decreto de fechamento do comercio local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.020.

**PAULO MONARO**

 -vereador-